GAZETAONLINE

Versão para impressão

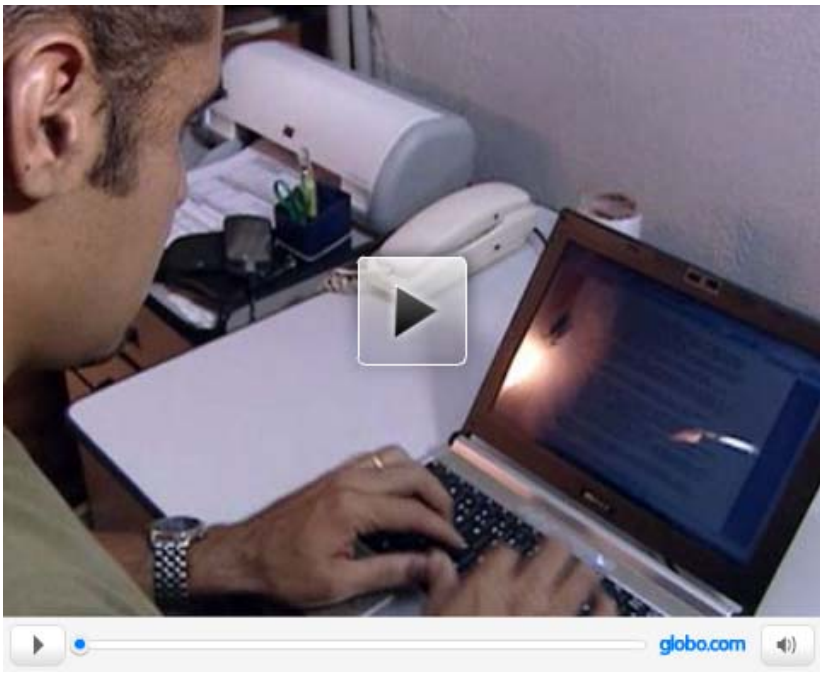
imprimir

BC divulga circulares com novas regras para consórcios

04/02/2009 - 10h01 (- G1)

O Banco Central (BC) divulgou nesta quarta-feira (04) duas circulares com as novas regras para os consórcios. As novas regras, que entram em vigor na sexta-feira, buscam tornar mais atraente e segura essa modalidade de compra, usada por mais de 3,5 milhões de brasileiros.

A nova lei traz a possibilidade de quitar a casa própria, via consórcio, para quem tem financiamento bancário. Quem for contemplado pode usar a carta de crédito para liquidar o saldo devedor junto ao banco. O consorciado se livra dos juros do financiamento e paga apenas o consórcio, que tem taxas de administração muito menores.



As circulares também atualizam os valores do capital mínimo exigido para cada tipo de consórcio. Para administradoras de consórcios que atuam nos segmentos de bens móveis, o capital mínimo passa de R$ 180 mil para R$ 400 mil. Para as administradoras que atuam no segmento de bens imóveis, o capital mínimo sobe de R$ 470 mil para R$ 1 milhão.

O BC define ainda novas condições para a quitação ou transferência do financiamento pelos consorciados. E determina o depósito das sobras de recursos ou créditos não utilizados em contas específicas dos consorciados.

Casa própria

O empresário Carlos Alberto Signorelli entrou em um consórcio para construir a casa própria. Depois de um ano, recebeu o dinheiro que precisava e realizou o sonho da família. Ele ainda tem cinco anos para terminar de pagar as parcelas, e só vê vantagens no negócio.

"O valor da minha parcela é baixo em relação ao que eu pagaria no sistema convencional e fixa. Então eu consigo ter uma noção exata do que eu gastarei ao longo do tempo de consórcio", explica ele.

Novidades

Outra novidade é que será possível fazer consórcio para financiar viagens, cursos universitários, tratamentos dentários e até cirurgia plástica. Quem ficar inadimplente não terá mais que esperar até o fim do contrato para receber as parcelas pagas. Terá o dinheiro de volta assim que for sorteado. Mas essa regra só vale para quem entrar em consórcio depois da nova lei.

Para aumentar a segurança dos consorciados, outra novidade é que os administradores serão responsabilizados por eventual má gestão.

Para a Associação Brasileira das Administradoras, as medidas vão estimular essa forma de poupança para adquirir bens e serviços. "A partir do momento que ela se planeja, se conscientiza de que ao guardar todo mês, com vista a um consumo de um bem, mais poupado e planejado, ela tem a ganhar, uma vez que ela não vai pagar juros", afirma o presidente regional da entidade, Francisco Ferraz.